



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

**ATO/PORTARIA Nº 042/2025**

**SÃO BENTO DO UNA, 11/06/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Edna Cintra Bernardo, Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos proporcionais ( 16/30 ), matrícula 95680 , lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, alínea B, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, C/C art.4º, Caput da Lei Complementar Municipal nº 007/2025, e art.32 da Lei Municipal nº 2080/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

*Bárbara de Melo Valença*  
Diretora Presidente do Prevuna  
Portaria nº 003/2025

Bárbara de Melo Valença .  
Diretora-Presidente PREVUNA  
Port. Nº 003/2025